



Ministério do Meio Ambiente
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração

**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
AO CONTRATO Nº 18/2015, CELEBRADO
ENTRE A UNIÃO, REPRESENTADA PELO
MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE, POR
INTERMÉDIO DA SUA SUBSECRETARIA DE
PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E
ADMINISTRAÇÃO, E A EMPRESA
ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E
INFORMAÇÃO LTDA.**

CONTRATANTE: A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº **37.115.375/0002-98**, com sede na Esplanada dos Ministérios, Bloco "B", Brasília-DF, CEP nº 70.068.901, neste ato representado por seu Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração, **ROMEU MENDES DO CARMO**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, inscrito no CPF sob o nº 244.255.161-68, portador da Identidade nº 646.270 SSP/DF, nomeado pela Portaria nº. 853 do Ministro de Estado Chefe da Casa Civil da Presidência da República, publicada no DOU, página 3, seção 2, em 31 de maio de 2016.

CONTRATADA: A empresa **ARMAZÉM DIGITAL COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO LTDA**, estabelecida no SCN Quadra 1, Bloco F nº 79, Edifício América Office Tower, sala 211, Asa Norte, Brasília – DF, CEP: 70.711-905, CNPJ nº 02.038.465/0001-67, neste ato representada por sua representante legal **LUCIANA ALBUQUERQUE DE FREITAS**, portador da Identidade nº 2.603.662 SSP/DF e CPF nº 028.005.991-46.

OBJETO: O presente apostilamento tem como objeto o REAJUSTE dos preços do **Contrato nº 18/2015**.

AUTORIZO o apostilamento ao **Contrato nº 18/2015**, para o reajuste de seus preços, nos seguintes termos:

1. O reajuste tem previsão na **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE** do Contrato original e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III e artigo 65, parágrafo 8º, ambos da Lei 8666/93; no artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997; e nos artigos 37 e seguintes da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008;
2. A evolução dos valores contratuais, em virtude do presente reajuste, bem como a despesa adicional por ela gerada, é demonstrada no quadro a seguir:

RESUMO	Período do reajuste
	A partir de 01/04/2017
Valor anual antes do Reajuste	R\$ 29.472,00
Valor anual depois do Reajuste	R\$ 30.818,76
Diferença anual do Reajuste	R\$ 1.346,76
Valor mensal antes do Reajuste	R\$ 2.456,00
Valor mensal depois do Reajuste	R\$ 2.568,23
Diferença mensal do Reajuste	R\$ 112,23
Despesa estimada para o exercício de 2017	R\$ 1.010,07
Valor total do Termo de Apostilamento (despesa total com o reajuste)	R\$ 1.010,07

3. Os efeitos financeiros decorrentes deste reajuste vigoram a partir de 01/04/2017.

Ficam devidas à **CONTRATADA** as diferenças entre os valores efetivamente pagos e os valores devidos, referentes ao período de 01 de abril de 2017 até a data da assinatura deste Termo, as quais serão apuradas pela fiscalização do Contrato e pagas, segundo o registro mantido junto à Administração.

Brasília-DF, 20 de junho de 2017.

ROMEU MENDES DO CARMO
Subsecretário de Planejamento, Orçamento e Administração